

DOCUMENTAÇÃO

TIPO

CLASSIFICAÇÃO

NUMERO

DATA 14/12/98 Pg 23-4

CLASS. TDD 00019

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Amplia a superfície da Terra Indígena Comboios, localizada no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto n° 88.601, de 9 de agosto de 1983.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o art. 19, § 1º, da Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 5º do Decreto n° 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a superfície da Terra Indígena Comboios que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto n° 88.601, de 9 de agosto de 1983, passando a contar com a área de dois mil, novecentos e oitenta e três hectares, sessenta e cinco ares e onze centiares e perímetro de quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro metros e vinte e oito centímetros, situada no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, com os seguintes novos limites: NORTE: partindo do Marco M-10, de coordenadas geográficas geodésicas 19°41'43,957" S e 39°57'39,263" WGr., localizado na margem direita do rio Comboios; segue-se por uma estrada até o Marco M-11, de coordenadas geográficas geodésicas 19°41'58,388" S e 39°55'52,437" WGr., localizado na margem do Oceano Atlântico; LESTE: do ponto antes descrito, segue-se margeando o referido oceano, até o Marco M-00, de coordenadas geográficas geodésicas 19°41'58,388" S e 39°55'52,437" WGr., localizado na foz do rio Riacho; SUL/OESTE: do ponto antes descrito, segue-se, a montante, até o Ponto DG-I, de coordenadas geográficas geodésicas 19°47'56,253" S e 40°03'23,801" WGr., localizado na margem direita do rio Comboios; daí, segue-se pelo referido rio, até o Marco SAT-01, de coordenadas geográficas geodésicas 19°46'05,948" S e 40°01'51,660" WGr., localizado na margem esquerda do rio Comboios; daí, segue-se por uma linha reta, com azimute verdadeiro e distância de 270°23'38" e 1.419,725 metros, até o Marco SAT-02, de coordenadas geográficas geodésicas 19°46'06,152" S e 40°02'41,122" WGr., localizado próximo à margem direita do rio Riacho; daí, segue-se, a montante, pelo referido rio até o Marco SAT-03, de coordenadas geográficas geodésicas 19°45'31,394" S e 40°02'32,130" WGr., localizado próximo à margem direita do rio Riacho; daí, segue-se por uma linha reta, com azimute verdadeiro e distância de 88°07'00" e 1.797,594 metros, até o Marco-01, de coordenadas geográficas geodésicas 19°45'29,829" S e 40°01'30,391" WGr.; daí, segue-se por uma linha reta, com azimute verdadeiro e distância de 100°34'22" e 236,23 metros, até o Marco SAT-04, de coordenadas geográficas geodésicas 19°45'31,277" S e 40°01'22,436" WGr., localizado na margem esquerda do rio Comboios; daí, segue-se a montante pelo referido rio até o Marco M-10, início da descrição deste perímetro. A base cartográfica utilizada refere-se às folhas: SE.24-Y-D-IV e SE.24-Y-D-V - IBGE - 1979 - Escala 1:100.000

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros